

PORTARIA N.º 1676, de 25 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
948113	Moisés Nascimento Soares	72.540.229-0	DCB/JQ	2012/2017	05%	14/07/2017
947727	Adilson Ventura da Silva	72.545.369-9	DELL/VC	2012/2017	05%	27/10/2017
948936	Paulo Sávio Damásio da Silva	72.520.630-1	DCEN/IT	2011/2017	06%	01/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO